



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital - Classificação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Outros Atos

CRM: 163527

Resp. Técn. Subst.: ELIETE APARECIDA BELUCCI

CPF: 224.426.418-10

CRN: 22510/P

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 39046/19

Protocolo: 39046/19

Data do Protocolo: 14/06/2019

CEVS: 355370824-931-000050-0-2

Data de Vencimento: 24/06/2020.

Razão Social: MONICA ARIOLI PASSAFARO.

CNPJ: 32.185.778/0001-09

Endereço: R: GENERAL GLICÉRIO, 552 – CENTRO.

Resp. Legal/ Técn.: MONICA ARIOLI PASSAFARO

CPF: 059.019.688-08.

CREF: 012825-G/SP

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 22864

Protocolo: 22864/19

Data de Protocolo: 05/06/2019

CEVS: 355370824-561-000104-1-3

Razão Social: ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 05.428.788/0001-55

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 975-CENTRO

Resp. Legal: EGIDEAO TADEU LOURENÇO

CPF: 280.223.348-39

Processo: 39043/19
Protocolo: 39043/19
Data do Protocolo: 13/06/2019
CEVS: 355370824-869-000016-1-9
Data de Vencimento: 13/06/2020.
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE "D. ZILDA SALVAGNI" – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO.

CNPJ: 72.127.210/0001-56

Endereço: PRAÇA Dr. JOSÉ FURIATTI, 153 – CENTRO.

Resp. Legal: SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO

CPF: 280.325.008-04

Resp. Técn.: DANIELE CRISTINA TROIANO

CPF: 369.697.038-78

Processo: 37117
Protocolo: 37117/19
Data do Protocolo: 28/05/2019
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CEVS: 355370824-477--000120-1-7
Data de Vencimento: 14/06/2020.
CNPJ: 61.585.865/0865-28
Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 582 – CENTRO.

Responsável Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico: ANNA KAROLLYNE GARCIA FERREIRA

CPF: 418.428.968-14

CRF: 78.342



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 3 de 16

Responsável Técnico Substituto: CRISTIANE LEITE
BOLZAN

CPF: 353.478.778-12

CRF: 60.418

Processo: 36918

Protocolo: 36918/19

Data do Protocolo: 20/05/2019

Razão Social: RIGHETTO & FINANCI LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000093-1-8

Data de Vencimento: 15/06/2020

CNPJ: 11.160.606/0001-00

Endereço: R: SÃO JOSÉ, 403 - CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: ADRIANO APARECIDO
FINANCI

CPF: 246.138.028-73

CRF: 23095

Processo: 273

Protocolo: 13770/19

Data do Protocolo: 17/06/2019

Razão Social: GONDIM & MOTTA LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000008-1-7

Data de Vencimento: 26/06/2020

CNPJ: 62.532.205/0001-75

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 806 -
CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: EDSON GONDIM

CPF: 066.677.338-63

CRF: 13.801

Responsável Técnico Substituto: SILIVIA REGINA DA
MOTTA GONDIM

CPF: 131.209.708-67

CRF: 16.083

Processo: 38711/18

Protocolo: 38711/19

Data do Protocolo: 24/06/2019

Razão Social: AQUISTI E LOPES SERVIÇOS
MÉDICOS S/S - DERMATOLOGIA

CEVS: 355370824- 863-000396-1-6

Data de Vencimento: 27/06/2020

CNPJ: 25.144.630/0001-60

Endereço: R: DUQUE DE CAXIAS, 778 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: ISABELA LOPES
CARRILHO

CPF: 363.789.538-21

CRM: 167189/SP

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo: 38295/16

Protocolo: 38295/19 C

Data do Protocolo: 17/06/2019

CEVS: 355370824- 468- 000026-1-5

Razão Social: IARA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA -
ME

CNPJ: 20.453.928/0001-39

Endereço: Av: ADAMO LUI, 2304 - JARDIM
BUSCARDI.

Resp. Legal: IARA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA

CPF: 214.914.168-07

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere
o cancelamento porque a interessada não esta mais no
local.

Processo: 36317/05

Protocolo: 36317/19 C

Data do Protocolo: 24/06/2019

CEVS: 3553708/24 – 471- 000005-1-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 4 de 16

Razão Social: EMERSON FABIANO CASTILHO - ME

CNPJ: 06.867.296/0001-29

Endereço: Av: CAETANO DECARO, 1300 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS.

Resp. Legal: EMERSON FABIANO CASTILHO

CPF: 289.325.848-42

Processo: 38921

Protocolo: 38921/19 C

Data do Protocolo: 13/06/2019

Razão Social: BRUNA CARLA FURLAN HEMBEKE DONADON

CEVS: 355370824-477--000430-1-0

CNPJ: 335.851.578-82

Endereço: R: SETE DE SETEMBRO, 1081 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: BRUNA CARLA FURLAN HEMBEKE DONADON

CPF: 335.851.578-82

CRM: 144904

CEVS: 355370824-863--000338-1-2

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Endereço: R: RICIERI MICALI, S/N – GUARIROBA.

Processo: 37858

Protocolo: 37858/19 C

Data do Protocolo: 24/06/2019

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA

CEVS: 355370824-863--000332-1-9

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Endereço: Av: VICENTE JOSÉ PARISE, 1011 – CENTRO.

Processo: 37866

Protocolo: 37866/19 C

Data do Protocolo: 24/06/2019

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA

CEVS: 355370824-863--000340-1-0

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Endereço: R: MANOEL MARTINS PEREIRA, 151 – VILA NEGRI.

Processo nº 37865

Protocolo: nº 37865/19 C

Data do Protocolo: 24/06/2019

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA

CEVS: 355370824-863--000339-1-0

CNPJ/CPF: 72.130.818/0001-30

Endereço: R: SANTO ANTÔNIO, S/N – JURUPEMA.

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Processo: 39043/19

Protocolo: 39043/19

Data do Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 355370824-869-000016-1-9

Data de Vencimento: 13/06/2020.

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE "D. ZILDA SALVAGNI" – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO.

Processo: 37864

Protocolo: 37864/19 C

Data do Protocolo: 24/06/2019

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 5 de 16

CNPJ: 72.127.210/0001-56

Endereço: PRAÇA Dr. JOSÉ FURIATTI, 153 – CENTRO.

Resp. Legal: SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO

CPF: 280.325.008-04

Resp. Técn. Subst.: ELIETE APARECIDA BELUCCI

CPF: 224.426.418-10

CRN: 22510/P

comunica que a empresa Gondim & Motta LTDAME, CNPJ: 62.532.205/0001-75, foi autorizada para a dispensação e comercialização do medicamento constante da Lista “C2” (retinóicos) de uso Sistêmico, sendo a apresentação na forma farmacêutica de cápsulas, comprimidos e gel.

Sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à atividade praticada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 39043/19

Protocolo: 39043/19

Data do Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 355370824-869-000016-1-9

Data de Vencimento: 13/06/2020.

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE “D. ZILDA SALVAGNI” – POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO.

CNPJ: 72.127.210/0001-56

Endereço: PRAÇA Dr. JOSÉ FURIATTI, 153 – CENTRO.

Resp. Legal: SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO

CPF: 280.325.008-04

Resp. Técn.: ELCIO PIACENTE

CPF: 187.612.918-20

CRM: 13976

Resp. Técn. Subst.: ELIETE APARECIDA BELUCCI

CPF: 224.426.418-10

CRN: 22510/P

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTA A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2019 PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Taquaritinga/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 8.069/90 (ECA), na Lei Municipal 2.379/92 e alterações, e o disposto na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Taquaritinga/SP, conforme legislação Federal ocorrerá através do voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá criar a Comissão Especial do Processo de Escolha composta por membros do Conselho, deverá ser fiscalizado pelo Ministério Público e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1 Fica instituída a Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

Andréa Junqueira (Presidente);

Thiago Rodrigo Duarte (Vice-presidente);

Fabiana Cristina Paulino de Almeida (Secretária);

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

O diretor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, tendo em vista a Portaria 344 de 12 de maio de 1998,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 6 de 16

Daniela Alves Guidorzi (Equipe de Apoio);
Celso Miranda Duarte (Equipe de Apoio).

CAPÍTULO II

DAS INSTÂNCIAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 3º Constituem instâncias do processo de escolha:

I - O CMDCA;

II – A Comissão Especial do Processo de Escolha.

Art. 4º Compete ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):

I – Compôr a Comissão Especial do Processo de Escolha;

II – Expedir Resoluções acerca do Processo de Escolha naquilo que se fizer necessário;

III – Julgar:

a) Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha;

b) As impugnações ao resultado final do Processo de Escolha;

IV – Publicar o resultado final do Processo de Escolha

V – Proclamar os Conselheiros escolhidos.

Art. 5º Compete a Comissão Especial do Processo de Escolha:

I – Coordenar o processo de escolha e dar-lhe ampla publicidade;

II – Receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, fazendo-se publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;

III – Receber e analisar as impugnações e recursos apresentados pelos candidatos em todas as fases do processo de escolha, encaminhando-as ao Presidente do CMDCA quando for o caso;

IV – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para defesa, no caso de impugnações e outros recursos de que sejam partes interessadas;

V – Realizar reuniões destinadas a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso

de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;

VII – Publicar a lista dos mesários e dos fiscais da votação;

VIII – Receber, processar e julgar as impugnações a mesários e apuradores;

IX – Escolher e divulgar os locais onde ocorrerão o processo de escolha;

X – Notificar o Ministério Público de todas as fases do processo de escolha;

XI – Solicitar ao Comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, efetivo

para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação e apuração;

XII – Fiscalizar o processo de escolha (votação) e a apuração dos votos;

XIII – Processar e decidir sobre as denúncias referentes a propaganda eleitoral;

XIV – Receber e divulgar imediatamente após a apuração o resultado oficial do processo de escolha, encaminhando o material referente ao pleito ao CMDCA;

XV – Tomar todas as demais providências necessárias para a realização do pleito e;

XVI – Resolver os casos omissos.

§ 1º Para analisar e decidir acerca dos recursos e impugnações poderá a Comissão realizar reuniões e, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências que se fizerem necessárias;

§ 2º As decisões a Comissão Especial serão tomadas pela maioria de seus membros;

§ 3º Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo (a) Presidente da Comissão.

CAPÍTULO III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 7 de 16

DO PROCESSO DE ESCOLHA

SEÇÃO I

DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUA DIVULGAÇÃO

Art. 6º O Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares será publicado no dia 02 de julho, e obrigatoriamente, conterá:

- I – período das inscrições;
- II – requisitos necessários à inscrição;
- III – prazos para recursos e impugnações;
- IV – regras de divulgação do Processo de Escolha;
- V – período de campanha para o Processo de Escolha;
- VI – outros prazos recursais referentes às etapas do Processo de Escolha.

VIII – datas de todas as etapas do processo, bem como local e horários onde as etapas acontecerão;

- IX – da apuração dos votos e do resultado;
- X – da proclamação e posse dos escolhidos

§ 1º Ao Edital de abertura dar-se-á ampla divulgação, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Município, se houver, bem como em todos os meios de imprensa oficial, definidos nesta Resolução, devendo também ser afixado em locais de amplo acesso ao público.

§ 2º Para fins a que se refere o § 1º deste artigo, também deverão ser realizadas chamadas em rádio local, jornais e outros meios de divulgação.

§ 3º A divulgação do Processo de Escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII da Lei nº 8.069, de 1990.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo de Escolha e pelo CMDCA no curso deste processo serão informados ao Ministério Público.

Art. 8º As informações referentes ao Processo de Escolha, serão prestadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Rua da República, nº 171 – Centro (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, que poderá expedir Resoluções acerca do Processo de Escolha sempre que se fizer necessário.

Art. 10º Cabe ao Município de Taquaritinga o custeio de todas as despesas decorrentes do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e torna aberto o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019.

Cronograma das etapas do Processo Eleitoral:

02/07/2019 - publicação do Edital com as regras do mesmo;

02/07 a 16/07 – inscrições dos candidatos;

18/07/2019- Publicação do resultado preliminar das inscrições;

18 e 19/07 - Período de recurso das inscrições;

22/07/2019 - Publicação do resultado final das inscrições;

26 e 27/07/2019 - Curso de capacitação aos candidatos;

31/08/2019 - Prova de conhecimentos específicos;

03/09/2019 - Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos;

04/09/2019-Período de interposição de recurso da prova de conhecimentos específicos;

06/09/2019 -Publicação do resultado final da prova de conhecimentos;

09/09/2019 -Publicação do resultado preliminar dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha.

10/09/2019- Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 8 de 16

11/09/2019-Publicação do resultado final dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha;

12/09/2019 -Reunião entre a Comissão Especial do Processo de Escolha e os candidatos habilitados a participarem do processo para adequação das regras da campanha;

12/09 a 05/10/2019 – Período para realização da campanha dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha;

06/10/2019 – Processo de Escolha (eleição);

09/10/2019- Publicação preliminar do resultado da apuração dos votos;

10 e 11/10/2019- Período de interposição de recursos contra o resultado da apuração dos votos;

25/10/2019 -Publicação do resultado final do processo de escolha;

10/01/2020 – Diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares titulares.

Taquaritinga, 01 de julho de 2019

Andréa Junqueira

Presidente do CMDCA

ERRATA ao Extrato de Prorrogação dos Termo de Fomento, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2018 - Ano III | Edição no 691, página 12

Onde se lê:

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo no 2091/2018) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ no 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ no 72.130.693/0001-48), no valor de R\$ 42.630,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009 Vigência: 8 (oito) meses e 6 (seis) dias - Assinatura: 25/04/2018. Prazo aditado: 2 (dois) meses; Prazo prorrogado até 1 de março de 2019.

Leia-se:

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo no 2091/2018) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ no 72.130.818/0001-30) e Lar São João Bosco (CNPJ no 72.130.693/0001-48), no valor de R\$ 42.630,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009 Vigência: 8 (oito) meses e 6 (seis) dias - Assinatura: 25/04/2018. Prazo prorrogado até 1 de março de 2019. Última prorrogação, conforme pedido do proponente. Prazo prorrogado até 15 de maio de 2019.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 026/19 – Edital nº 050/19 – Processo nº 060/19 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 026/19, que trata do registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa, ativado, shampoo e desengraxante (Solupan) para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal, às seguintes empresas: José Benedito Pereira Taquaritinga-ME: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 21; Marcos Antonio Chaves Eireli EPP: itens 8, 9, 10 e 19; Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda: item 17 – Valor total geral: R\$ 189.249,15.

Taquaritinga, 28 de junho de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 9 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 01/2015**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 7.4 do **Edital Concurso Público n.º 01/2015**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Escriturário**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
38	Escriturário	Lucas Fernando Fanelli

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 10 de 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 01/2015**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 7.4 do **Edital Concurso Público n.º 01/2015**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Almoxarife, Enfermeiro, Escrivário e Psicólogo**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
6	Almoxarife	Marcos Rogério Lizeo Junior

Classificação	Cargo	Nome
11	Enfermeiro	Luciana Angélica Bernardino

Classificação	Cargo	Nome
39	Escrivário	Erika Furuyama Colombo

Classificação	Cargo	Nome
10	Psicólogo	Luana Parize Lopes

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 11 de 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 01/2015**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 7.4 do **Edital Concurso Público n.º 01/2015**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Escriturário**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
40	Escriturário	Jessika de Melo

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 12 de 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 001/2019**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Edital do Concurso Público n.º 001/2019**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para o cargo de **Supervisor de Ensino**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
1	Supervisor de Ensino	Emanuel Sichieri Wagner

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 13 de 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 001/2019**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Edital do Concurso Público n.º 001/2019**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Berçarista, Cuidador da Casa Abrigo de Menores, Professor de Artes Peb II, Professor de Ciências Peb II, Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais), Professor de Geografia Peb II, Professor de História Peb II e Professor de Inglês Peb II**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
1	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Lidiane Kergusca Da Silva Carrino
2	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Janice Cardone
3	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Marieli Do Carmo Spinelli Moreira Da Rocha
4	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Patrícia Roberta Pinsetta Sales
5	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Jennifer Leonora De Souza
6	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Vera Lucia Da Silva De Oliveira
7	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Rosa Pereira Da Silva
8	Auxiliar de Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Sirlei Correia De Souza

Classificação	Cargo	Nome
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Mariana Zaneski Bagliotti
2	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Agata Danieli Biscassi Tonon
3	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Marta Aparecida Mergi
4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Jonatas Henrique Inezia Leonardo
5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Romilson Martins De Matos
6	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Sheila Sousa Nunes
7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Lais Fernanda Belardo
8	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Aline Cristina Nogueira
9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Liege Borges Da Silva
10	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Giovana Aparecida Huesso Dias
11	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Cristiane Potronieri Rombalde
12	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Thalita Maciel De Lima
13	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Aline Fernanda Goffette Abbud
14	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Cintia De Fatima Cecilio
15	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Tailine Da Silva Rodrigues
16	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Anna Laura Leopoldino Costa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 14 de 16

Classificação	Cargo	Nome
17	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Edna Aparecida Fatorelli Ressude
18	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Vanessa Aparecida Aguirre

Classificação	Cargo	Nome
1	Berçarista	Sheila Sousa Nunes
2	Berçarista	Joana Darc Nogueira Romano Gualanghi
3	Berçarista	Edna Aparecida Fatorelli Ressude
4	Berçarista	Adelia De Souza Santos
5	Berçarista	Marcia Goncalves Matheus
6	Berçarista	Aline Cristina Fantini
7	Berçarista	Steffany Aparecida Candido Caporicci
8	Berçarista	Marjorrie Carolini Oliveira Da Silva
9	Berçarista	Jonatas Henrique Inezia Leonardo
10	Berçarista	Julia Frare Dantas
11	Berçarista	Claudia Custodio Da Silva Araujo
12	Berçarista	Monise Cristina Rizzo
13	Berçarista	Cintia De Fatima Cecilio
14	Berçarista	Mercedes Teresinha Ortigosa Batistella

Classificação	Cargo	Nome
1	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Veridiana Goncalves Pinheiro
2	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Maira Mendonca Cavallari
3	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Emilio Carlos De Araujo
4	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Rosana Cristina Scardoeli
5	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Maria Isabel Godoy Mathias
6	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Myrela Fernanda Campos Goncalves Potronieri
7	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Mariane Legramante Fidelis
8	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Priscila Cassiane Pinto Candido

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de Artes Peb II	Jeferson Lopes Dos Santos

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de Ciências Peb II	Fernanda Pinotti Aguiar

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Juliana Maria Aquaroni
2	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Aline Coelho Xavier Previdelli
3	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Denise Dias De Oliveira
4	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Dariane Lapola Honorato
5	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Zuleide Aparecida De Jesus Xavier De Oliveira
6	Professor de Educação Básica	Carla Rafaela Gaspar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 15 de 16

Classificação	Cargo	Nome
	(Educação Infantil e Anos Iniciais)	
7	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Jessica Maria Nascimento Da Silva
8	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Marta Aparecida Mergi
9	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Paula Cristine Zafalon Lourenco
10	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Mirian Claudino De Souza
11	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Marli Silvia Guerra
12	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Franciane Vieira Barbosa Gomes
13	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Valeria Regina Carvalho
14	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Tania Regina Bazani

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de Geografia Peb II	Dimitri Barros Guandalim

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de História Peb II	Valmir Cesar Regioli

Classificação	Cargo	Nome
1	Professor de Inglês Peb II	Leticia Maria Tatanjo

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de junho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 807

Página 16 de 16

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FETAQ nº 005/2019

Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- 1. TORNA PÚBLICO a Lista de Classificação Final** do Processo Seletivo Público para vaga de Agente Administrativo, realizado no dia 23/06/2019, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FETAQ nº. 005/2019, de 23/04/2019.
2. Os candidatos abaixo nominados prestaram a prova objetiva **eliminatória e classificatória** do Processo Seletivo Público e foram aprovados e classificados, de acordo com a nota final obtida e os valores mínimos, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Público FETAQ nº 005/2019.
3. Os candidatos desclassificados não constam desta lista, por não terem obtido o valor mínimo de classificação conforme previsto nos itens 03.01.01 e 05.01 do Edital FETAQ nº 005/2019, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site www.ites.com.br e www.fetaq.com.br.

Agente Administrativo

Nome	RG	NOTA	NOTA	Nota	Classificação
		PCG	PCE	Final	
Paula Aparecida Malaman de Anúnzio	44.504.245-X	45	16	61	1º
Márcia Cristina Trigueiro	22.729.993-0	31	14	45	2º
Kely Melo de Oliveira	42.939.160-2	30	12	42	3º

Legenda: Nota PCG: Nota da Prova de Conhecimentos Gerais
Nota PCE: Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

4. O candidato que desejar interpor recurso contra resultado/nota da prova ou classificação, disporá de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no item 06.01 do Edital FETAQ nº 005/2019.

Publique-se nos murais da FETAQ e ITES, nos sites www.ites.com.br, www.fetaq.com.br, e no diário oficial do município de Taquaritinga.

Taquaritinga, 01 de julho de 2019.

Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo - FETAQ